



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2023-7005 - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

Ofício nº 52/2020/GM

À Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
70150-900 - Brasília-DF

**Assunto:** Resposta aos Requerimentos de Informações nº 1637/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao seu Ofício 1ª Sec/RI/E/n.º 932, de 4 de dezembro de 2019, que trata do Requerimento de Informação nº 1.637, de 2019, de autoria da Presidente da Comissão da Cultura da Câmara dos Deputados, que requer informações sobre as declarações proferidas pelo Presidente Jair Bolsonaro, ao afirmar veto de recursos a produções audiovisuais com temáticas LGBT e de Diversidade Racial, classificadas para a fase de decisão de investimento da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV — TVS PÚBLICAS — 2018.

2. Sobre o assunto, para efeito de contextualização das informações prestadas, destaco que a Agência Nacional do Cinema - ANCINE atua como Secretaria-Executiva do FSA, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.437, de 2016, e dos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.299, de 2007. Enquanto secretaria-executiva, a Agência presta apoio técnico e administrativo ao Comitê Gestor do FSA, órgão incumbido da gestão dos recursos do Fundo, na forma do art. 5º da Lei nº 11.437, de 2016, e do art. 8º do Decreto nº 6.299, de 2007.

3. No caso da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV - TVS PÚBLICAS - 2018, informo que o processo de seleção é de responsabilidade da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, conforme decisão tomada pelo Comitê Gestor do Fundo e plano de trabalho correspondente.

4. Com efeito, a atuação da ANCINE é no sentido de auxiliar o Comitê Gestor na formalização e execução do plano de trabalho com a EBC. Para além desse apoio administrativo, destaco o apoio técnico da Agência, a partir da indicação de um representante para composição da comissão de seleção dos projetos audiovisuais. Reitero que a ANCINE não conduz o procedimento de seleção, de responsabilidade da EBC, tampouco toma decisão definitiva acerca da seleção de projetos, uma vez que atribuída a um colegiado.

5. No curso do procedimento de seleção, e nos termos da legislação vigente, houve a edição da Portaria nº 1.576, de 2019, do Ministro de Estado da Cidadania, suspendendo o andamento da

Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV - TVS PÚBLICAS - 2018 até posterior avaliação pelo Comitê Gestor do FSA. Contudo, houve decisão judicial no sentido da suspensão dos efeitos da mencionada Portaria, e determinando a conclusão do processo seletivo.

6. Assim sendo, informo que o processo seletivo se encontra em curso, nos termos e condições do instrumento convocatório. Destaco, ainda, que a decisão final de investimento cabe à uma comissão nacional de seleção, composta por 05 (cinco) membros. Logo, os critérios e parâmetros para a decisão final são coletivos, portanto alheios à esfera deliberativa dos órgãos e entidades públicos, que apenas indicam membros para a citada comissão.

7. Por oportuno, coloco a equipe técnica deste Ministério à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ser encontrada.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 08/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0482353** e o código CRC **8EF193C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.014369/2019-61

SEI nº 0482353